



RESOLUÇÃO Nº 08/11-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto, consubstanciado no parecer nº 25/11 exarado pelo Conselheiro João Batista Padilha Junior no processo nº 064207/2011-03 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos bens relacionados nos anexos I, II, III e IV, do Edital de Leilão nº 01/2011 da Pró-Reitoria de Administração, conforme disposto às fls. 63 a 66 dos autos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente